



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE  
FARROUPILHA  
Rec. em 08 / 12 / 2023  
Horário: 10h58 min  
Simon

## EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 09 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 51/2023

Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento  
Territorial Integrado do Município de  
Farroupilha – PDDTI

Os **VEREADORES** signatários, nos termos do art. 114, §1º, IX c/c art. 129, §1º, II, do Regimento interno, apresentam a seguinte Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 51/2023:

**MODIFICA-SE** o ANEXO III, do Projeto de Lei do Executivo nº 51/2023, que Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial Integrado do Município de Farroupilha – PDDTI, que sofrerá as alterações a seguir, finalizando culminará com o arquivo como parte integrante desta emenda.

---

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

ANEXO III, SETOR 01 – ZONEAMENTO:

Alterado de:

SETOR 01 - ZONEAMENTO						
ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *
ZC1	RESIDENCIAL, MISTO, COMÉRCIO/SERVIÇOS	X	4	Até 10% IA	80%/65%	15%
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		1	X	65%	15%
ZC2	RESIDENCIAL E MISTO	2	3.5	Até 10% IA	80%/65%	15%
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES		2.5			
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		1.5	X	65%	15%
ZC3	MISTO, COMÉRCIO/SERVIÇOS	2	3.5	Até 10% IA	80%/65%	15%
	RESIDENCIAL		2.5			
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		1.5	X	65%	15%
ZM2	RESIDENCIAL E MISTO	4	**1,2 /2,4	Até 10% IA	65%	15%
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES		1			
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>			X	15%	
ZM1	INDUSTRIAL	4	1.5	Até 10% IA	65%	15%
	COMÉRCIO/SERVIÇOS		1.2			
ZPA	RESIDENCIAL	4	1.2	X	65%	25%
ZEIS	RESIDENCIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS	4	0.6	X	20%	15%
ZEPP	ESPECIAL	X	1.5	X	70%	15%
ZEC	CEMITÉRIO	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
* Em áreas de Baía de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP						
** 1,2 para edificações com até 7m de altura e 2,4 para edificações acima de 7m e até 14m de altura. Acima de 14m, o índice volta a ser 1,2.						

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Para:

SETOR 01 - ZONEAMENTO						
ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *
ZC1	RESIDENCIAL, MISTO, COMÉRCIO/SERVIÇOS	X	4	Até 10% IA	80%/65%	15%
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		1	X	65%	15%
	RESIDENCIAL E MISTO	2	3.5	Até 10% IA	80%/65%	15%
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES		2.5			
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		1.5	X	65%	15%
ZC3	MISTO, COMÉRCIO/SERVIÇOS	2	3.5	Até 10% IA	80%/65%	15%
	RESIDENCIAL		2.5			
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		1.5	X	65%	15%
ZM2	RESIDENCIAL E MISTO	4	**1,3 /2,4	Até 10% IA	65%	15%
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES		1.3			
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		1	X	15%	
ZM1	INDUSTRIAL	4	1.5	Até 10% IA	65%	15%
	COMÉRCIO/SERVIÇOS RESIDENCIAL		1.3			
ZPA	RESIDENCIAL	4	1.2	X	65%	25%
ZEIS	RESIDENCIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS	4	0.6	X	20%	15%
ZEPP	ESPECIAL	X	1.5	X	70%	15%
ZEC	CEMITÉRIO	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
* Em áreas de Baía de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP						
** 1,3 para edificações com até 7m de altura e 2,4 para edificações acima de 7m e até 14m de altura. Acima de 14m, o índice volta a ser 1,2.						

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

ANEXO III, SETOR 02 – ZONEAMENTO:

Alterado de:

SETOR 02 - ZONEAMENTO						
ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *
ZC3	MISTO, COMÉRCIO/SERVIÇOS	2	3.5	Até 10% IA	80%/65%	15%
	RESIDENCIAL		2.5			
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		1	X	65%	15%
ZM1	INDUSTRIAL, COMÉRCIO/SERVIÇOS	4	1.5	Até 10% IA	65%	15%
	RESIDENCIAL		1.2			
ZM2	RESIDENCIAL E MISTO	4	**1,2 /2,4	Até 10% IA	65%	15%
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES		1			
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>			X	15%	
ZI	INDUSTRIAL	4	1.2	X	65%	15%
ZPA	RESIDENCIAL	5	0.6	X	30%	50%
ZEIS	RESIDENCIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS	4	1.5	X	65%	15%
ZEPP	ESPECIAL	3	1.5	X	65%	15%
* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP						
** 1,2 para edificações com até 7m de altura e 2,4 para edificações acima de 7m e até 14m de altura. Acima de 14m, o índice volta a ser 1,2.						



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Para:

SETOR 02 - ZONEAMENTO						
ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *
ZC3	MISTO, COMÉRCIO/SERVIÇOS	2	3.5	Até 10% IA	80%/65%	15%
	RESIDENCIAL		2.5			
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		1	X	65%	15%
ZM1	INDUSTRIAL, COMÉRCIO/SERVIÇOS	4	1.5	Até 10% IA	65%	15%
	RESIDENCIAL		1.3			
ZM2	RESIDENCIAL E MISTO	4	**1,3 /2,4	Até 10% IA	65%	15%
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES		1.3			
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		1	X	15%	
ZI	INDUSTRIAL	4	1.2	X	65%	15%
ZPA	RESIDENCIAL	5	0.6	X	30%	50%
ZEIS	RESIDENCIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS	4	1.5	X	65%	15%
ZEPP	ESPECIAL	3	1.5	X	65%	15%
* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP						
** 1,3 para edificações com até 7m de altura e 2,4 para edificações acima de 7m e até 14m de altura. Acima de 14m, o índice volta a ser 1,2.						

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTONIO FANTON

ANEXO III, SETOR 03 – ZONEAMENTO:  
Alterado de:

SETOR 03 - ZONEAMENTO						
ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *
ZC3	MISTO, COMÉRCIO/SERVIÇOS	2	3.5	Até 10% IA	80%/65%	15%
	RESIDENCIAL		2.5			
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		1	X	65%	15%
ZM1	INDUSTRIAL, COMÉRCIO/SERVIÇOS	4	1.5	Até 10% IA	65%	15%
	RESIDENCIAL		1	X		
ZM2	RESIDENCIAL E MISTO	4	**1,2 /2,4	Até 10% IA	65%	15%
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES					
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		1	X		15%
ZI	INDUSTRIAL	5	1.2	X	65%	15%
ZPA	RESIDENCIAL	5	0.6	X	30%	50%
ZEIS	RESIDENCIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS	4	1.5	X	65%	15%
ZEPP	ESPECIAL	3	1.5	X	65%	15%
* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP						
** 1,2 para edificações com até 7m de altura e 2,4 para edificações acima de 7m e até 14m de altura. Acima de 14m, o índice volta a ser 1,2.						

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Para:

SETOR 03 - ZONEAMENTO						
ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *
ZC3	MISTO, COMÉRCIO/SERVIÇOS	2	3.5	Até 10% IA	80%/65%	15%
	RESIDENCIAL		2.5			
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		1	X	65%	15%
ZM1	INDUSTRIAL, COMÉRCIO/SERVIÇOS	4	1.5	Até 10% IA	65%	15%
	RESIDENCIAL		1.3	X		
ZM2	RESIDENCIAL E MISTO	4	**1,3 / 2,4	Até 10% IA	65%	15%
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES		1.3			
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		1	X		15%
ZI	INDUSTRIAL	5	1.2	X	65%	15%
ZPA	RESIDENCIAL	5	0.6	X	30%	50%
ZEIS	RESIDENCIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS	4	1.5	X	65%	15%
ZEPP	ESPECIAL	3	1.5	X	65%	15%
* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP						
** 1,3 para edificações com até 7m de altura e 2,4 para edificações acima de 7m e até 14m de altura. Acima de 14m, o índice volta a ser 1,2.						

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

ANEXO III, SETOR 04 – ZONEAMENTO:  
Alterado de:

SETOR 04 - ZONEAMENTO						
ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *
ZC3	MISTO, COMÉRCIO/SERVIÇOS	2	3.5	Até 10% IA	80%/65%	15%
	RESIDENCIAL		2.5			
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		1	X	65%	15%
ZM1	INDUSTRIAL, COMÉRCIO/SERVIÇOS	4	1.5	Até 10% IA	65%	15%
	RESIDENCIAL		1	X		
ZM2	RESIDENCIAL E MISTO	4	**1 / 2	Até 10% IA	65%	15%
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES		1			
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>					15%
ZI	INDUSTRIAL	5	2	X	65%	15%
ZPA	RESIDENCIAL	5	0.6	X	30%	50%
ZEIS	RESIDENCIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS	3	1.5	X	65%	15%
ZRAS	ATERRO SANITÁRIO	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZEAS	AMORTECIMENTO ATERRO	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP						
** 1 para edificações com até 7m de altura e 2 para edificações acima de 7m e até 14m de altura. Acima de 14m, o índice volta a ser 1.						

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Para:

SETOR 04 - ZONEAMENTO						
ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *
ZC3	MISTO, COMÉRCIO/SERVIÇOS	2	3.5	Até 10% IA	80%/65%	15%
	RESIDENCIAL		2.5			
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		1	X	65%	15%
ZM1	INDUSTRIAL, COMÉRCIO/SERVIÇOS	4	1.5	Até 10% IA	65%	15%
	RESIDENCIAL		1.3	X		
ZM2	RESIDENCIAL E MISTO	4	**1,3 / 2	Até 10% IA	65%	15%
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES		1.3			
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		1	X	15%	
ZI	INDUSTRIAL	5	2	X	65%	15%
ZPA	RESIDENCIAL	5	0.6	X	30%	50%
ZEIS	RESIDENCIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS	3	1.5	X	65%	15%
ZRAS	ATERRO SANITÁRIO	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZEAS	AMORTECIMENTO ATERRO	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP						
** 1,3 para edificações com até 7m de altura e 2 para edificações acima de 7m e até 14m de altura. Acima de 14m, o índice volta a ser 1.						

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

ANEXO III, SETOR 05 – ZONEAMENTO:  
Alterado de:

SETOR 05 - ZONEAMENTO						
ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *
ZC3	MISTO, COMÉRCIO/SERVIÇOS	2	3.5	Até 10% IA	80%/65%	15%
	RESIDENCIAL		2.5			
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		1	X	65%	15%
ZM1	INDUSTRIAL, COMÉRCIO/SERVIÇOS	4	1.5	Até 10% IA	65%	15%
	RESIDENCIAL		1.2			
ZM2	RESIDENCIAL E MISTO	4	**1,2 /2,4	Até 10% IA	65%	15%
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES		1			
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>			X	15%	
ZI	INDUSTRIAL	4	1.2	X	65%	15%
ZPA	RESIDENCIAL	5	0.6	X	30%	50%
ZEIS	RESIDENCIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS	3	1.5	X	30%	15%

\* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP

\*\* 1,2 para edificações com até 7m de altura e 2,4 para edificações acima de 7m e até 14m de altura. Acima de 14m, o índice volta a ser 1,2.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Para:

SETOR 05 - ZONEAMENTO						
ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *
ZC3	MISTO, COMÉRCIO/SERVIÇOS	2	3.5	Até 10% IA	80%/65%	15%
	RESIDENCIAL		2.5			
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		1	X	65%	15%
ZM1	INDUSTRIAL, COMÉRCIO/SERVIÇOS	4	1.5	Até 10% IA	65%	15%
	RESIDENCIAL		1.3			
ZM2	RESIDENCIAL E MISTO	4	**1,3 / 2,4	Até 10% IA	65%	15%
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES		1.3			
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		1	X	15%	
ZI	INDUSTRIAL	4	1.2	X	65%	15%
ZPA	RESIDENCIAL	5	0.6	X	30%	50%
ZEIS	RESIDENCIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS	3	1.5	X	30%	15%

\* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP

\*\* 1,3 para edificações com até 7m de altura e 2,4 para edificações acima de 7m e até 14m de altura. Acima de 14m, o índice volta a ser 1,2.

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

ANEXO III, SETOR 06 – ZONEAMENTO:  
Alterado de:

SETOR 06 - ZONEAMENTO						
ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *
ZC3	MISTO, COMÉRCIO/SERVIÇOS	2	3.5	Até 10% IA	80%/65%	15%
	RESIDENCIAL		2.5			
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		1	X	65%	15%
ZM1	INDUSTRIAL, COMÉRCIO/SERVIÇOS	4	1.5	Até 10% IA	65%	15%
	RESIDENCIAL		1			
ZM2	RESIDENCIAL E MISTO	4	**1,2 /2,4	Até 10% IA	65%	15%
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES		1			
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>			X		15%
ZI	INDUSTRIAL	5	1.2	X	65%	15%
ZPA	RESIDENCIAL	5	0.6	X	30%	50%
ZEIS	RESIDENCIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS	3	1.5	X	20%	15%

\* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP

\*\* 1,2 para edificações com até 7m de altura e 2,4 para edificações acima de 7m e até 14m de altura. Acima de 14m, o índice volta a ser 1,2.

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Para:

SETOR 06 - ZONEAMENTO						
ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *
ZC3	MISTO, COMÉRCIO/SERVIÇOS	2	3.5	Até 10% IA	80%/65%	15%
	RESIDENCIAL		2.5			
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		1	X	65%	15%
ZM1	INDUSTRIAL, COMÉRCIO/SERVIÇOS	4	1.5	Até 10% IA	65%	15%
	RESIDENCIAL		1.3			
ZM2	RESIDENCIAL E MISTO	4	**1,3 /2,4	Até 10% IA	65%	15%
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES		1.3			
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		1	X	15%	
ZI	INDUSTRIAL	5	1.2	X	65%	15%
ZPA	RESIDENCIAL	5	0.6	X	30%	50%
ZEIS	RESIDENCIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS	3	1.5	X	20%	15%
* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP						
** 1,3 para edificações com até 7m de altura e 2,4 para edificações acima de 7m e até 14m de altura. Acima de 14m, o índice volta a ser 1,2.						

**“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”**

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

ANEXO III, SETOR 07: CARAVAGGIO – ZONEAMENTO:  
Alterado de:

SETOR 07: CARAVAGGIO- ZONEAMENTO							
ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *	H. MÁX
ZM2	RESIDENCIAL E MISTO	4	1.2	x	65%	15%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES		1.5				
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		0.8				
ZEIT	RESIDENCIAL E MISTO	4	1	X	30%	15%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES	2	2.4	Até 10% IA	65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZEPP	ESPECIAL	3	1.5	X	65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZEC	CEMITÉRIO	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM

\* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP

Para:

SETOR 07: CARAVAGGIO- ZONEAMENTO							
ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *	H. MÁX
ZM2	RESIDENCIAL E MISTO	4	1.3	x	65%	15%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES		1.5				
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		0.8				
ZEIT	RESIDENCIAL E MISTO	4	1	X	30%	15%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES	2	2.4	Até 10% IA	65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZEPP	ESPECIAL	3	1.5	X	65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZEC	CEMITÉRIO	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM

\* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

ANEXO III, SETOR 08: SÃO MARCOS – ZONEAMENTO:  
Alterado de:

SETOR 08: SÃO MARCOS - ZONEAMENTO							
ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *	H. MÁX
ZM1	INDUSTRIAL, COMÉRCIO/ SERVIÇOS	4	1.5	x	65%	15%	10,5 METROS
	RESIDENCIAL		1.2				
ZM2	RESIDENCIAL E MISTO	4	1.5	x	65%	15%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES		1.2				
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		0.8				
ZEIT	RESIDENCIAL E MISTO	4	1	X	30%	15%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES	2	2.4	Até 10% IA	65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZEPP	ESPECIAL	3	1.5	X	65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZEC	CEMITÉRIO	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM

\* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP

Para:

SETOR 08: SÃO MARCOS - ZONEAMENTO							
ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *	H. MÁX
ZM1	INDUSTRIAL, COMÉRCIO/ SERVIÇOS	4	1.5	x	65%	15%	10,5 METROS
	RESIDENCIAL		1.3				
ZM2	RESIDENCIAL E MISTO	4	1.5	x	65%	15%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES		1.3				
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		0.8				
ZEIT	RESIDENCIAL E MISTO	4	1	X	30%	15%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES	2	2.4	Até 10% IA	65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZEPP	ESPECIAL	3	1.5	X	65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZEC	CEMITÉRIO	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM

\* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

ANEXO III, SETOR 09: VILA JANSEN – ZONEAMENTO:  
Alterado de:

SETOR 09: VILA JANSEN - ZONEAMENTO							
ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *	H. MÁX
ZM2	RESIDENCIAL E MISTO	4	1.5	x	65%	15%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES						
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		1.2				
ZEPP	ESPECIAL	3	1.5	X	65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZEC	CEMITÉRIO	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP							

Para:

SETOR 09: VILA JANSEN - ZONEAMENTO							
ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *	H. MÁX
ZM2	RESIDENCIAL E MISTO	4	1.5	x	65%	15%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES						
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		1.2				
ZEPP	ESPECIAL	3	1.5	X	65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZEC	CEMITÉRIO	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP							

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

ANEXO III, SETOR 10: NOVA SARDENHA – ZONEAMENTO:  
Alterado de:

SETOR 10: NOVA SARDENHA - ZONEAMENTO							
ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *	H. MÁX
ZM1	INDUSTRIALCOMÉRCIO/ SERVIÇOS	4	1.5	x	65%	15%	10,5 METROS
	RESIDENCIAL		1.2				
ZM2	RESIDENCIAL E MISTO	4	1.5	x	65%	15%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES		1.2				
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		0.8				
ZI	INDUSTRIAL	4	1.2	X	65%	15%	15 METROS
ZEIT	RESIDENCIAL E MISTO	4	1	X	30%	15%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES	2	2.4	Até 10% IA	65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZEPP	ESPECIAL	3	1.5	X	65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZEC	CEMITÉRIO	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZRD	RESIDENCIAL E MISTO	5	1	x	65%	30%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES						
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS	10	1.2			30%	15 METROS
ZR	GERAL	5	0.2	x	20%	50%	10,5 METROS
ZRP-H BURATI	ESPECIAL	ANÁLISE ESPECIAL	ANÁLISE ESPECIAL	ANÁLISE ESPECIAL	ANÁLISE ESPECIAL	ANÁLISE ESPECIAL	ANÁLISE ESPECIAL CTPM

\* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Para:

SETOR 10: NOVA SARDENHA - ZONEAMENTO							
ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *	H. MÁX
ZM1	INDUSTRIALCOMÉRCIO/ SERVIÇOS	4	1.5	x	65%	15%	10,5 METROS
	RESIDENCIAL		1.3				
ZM2	RESIDENCIAL E MISTO	4	1.5	x	65%	15%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES		1.3				
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		0.8				
ZI	INDUSTRIAL	4	1.2	X	65%	15%	15 METROS
ZEIT	RESIDENCIAL E MISTO	4	1	X	30%	15%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES	2	2.4	Até 10% IA	65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZEPP	ESPECIAL	3	1.5	X	65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZEC	CEMITÉRIO	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZRD	RESIDENCIAL E MISTO	5	1	x	65%	30%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES						
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS	10	1.2			30%	15 METROS
ZR	GERAL	5	0.2	x	20%	50%	10,5 METROS
ZRP-H BURATI	ESPECIAL	ANÁLISE ESPECIAL	ANÁLISE ESPECIAL	ANÁLISE ESPECIAL	ANÁLISE ESPECIAL	ANÁLISE ESPECIAL	ANÁLISE ESPECIAL CTPM

\* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

ANEXO III, SETOR 11: VILA RICA – ZONEAMENTO:  
Alterado de:

SETOR 11: VILA RICA - ZONEAMENTO							
ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *	H. MÁX
ZM1	INDUSTRIALCOMÉRCIO/S ERVIÇOS	4	1.5	x	65%	15%	10,5 METROS
	RESIDENCIAL		1.2				
ZEPP	ESPECIAL	3	1.5	x	65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZEC	CEMITÉRIO	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZR	GERAL	5	0.2	x	20%	50%	3 PAVIMENTOS

\* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP

Para:

SETOR 11: VILA RICA - ZONEAMENTO							
ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *	H. MÁX
ZM1	INDUSTRIALCOMÉRCIO/S ERVIÇOS	4	1.5	x	65%	15%	10,5 METROS
	RESIDENCIAL		1.3				
ZEPP	ESPECIAL	3	1.5	x	65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZEC	CEMITÉRIO	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZR	GERAL	5	0.2	x	20%	50%	3 PAVIMENTOS

\* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

ANEXO III, SETOR 12: NOVA MILANO – ZONEAMENTO:  
Alterado de:

SETOR 12: NOVA MILANO - ZONEAMENTO							
ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *	H. MÁX
ZM1	INDUSTRIALCOMÉRCIO/S ERVIÇOS	4	1.5	x	65%	15%	10,5 METROS
	RESIDENCIAL		1.2				
ZM2	RESIDENCIAL E MISTO	4	1.5	x	65%	15%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES		1.2				
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		0.8				
ZI	INDUSTRIAL	4	1.2	X	65%	15%	15 METROS
ZEIT	RESIDENCIAL E MISTO	X	1	X	30%	15%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES		1.5		65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZEPP	ESPECIAL	3	1.5	X	65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZEC	CEMITÉRIO	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZRD	RESIDENCIAL E MISTO COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES	5	1	x	65%	30%	10,5 METROS
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS	10	1.2				15 METROS

\* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Para:

SETOR 12: NOVA MILANO - ZONEAMENTO							
ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *	H. MÁX
ZM1	INDUSTRIALCOMÉRCIO/S ERVIÇOS	4	1.5	x	65%	15%	10,5 METROS
	RESIDENCIAL		1.3				
ZM2	RESIDENCIAL E MISTO	4	1.5	x	65%	15%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES		1.3				
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		0.8				
ZI	INDUSTRIAL	4	1.2	X	65%	15%	15 METROS
ZEIT	RESIDENCIAL E MISTO	X	1	X	30%	15%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES		1.5		65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZEPP	ESPECIAL	3	1.5	X	65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZEC	CEMITÉRIO	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZRD	RESIDENCIAL E MISTO COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES	5	1	x	65%	30%	10,5 METROS
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS	10	1.2				15 METROS
* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP							

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

ANEXO III, SETOR 13: LINHA PALMEIRO – ZONEAMENTO:  
Alterado de:

SETOR 13: LINHA PALMEIRO - ZONEAMENTO							
ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *	H. MÁX
ZM1	INDUSTRIALCOMÉRCIO/S ERVIÇOS	4	1.5	x	65%	15%	10,5 METROS
	RESIDENCIAL		1.2				
ZM2	RESIDENCIAL E MISTO	4	1.5	x	65%	15%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES		1.2				
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		0.8				
ZI	INDUSTRIAL	5	2	X	65%	15%	15 METROS
ZPA	RESIDENCIAL	5	0.6	X	30%	50%	10,5 METROS
ZEIS	RESIDENCIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS	3	1.5	X	20%	15%	10,5 METROS
ZEPP	ESPECIAL	3	1.5	X	65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZEC	CEMITÉRIO	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZRD	RESIDENCIAL E MISTO	5	1	x	65%	30%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES						
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS	10	1.2				15 METROS
ZR	GERAL	5	0.2	x	20%	50%	10,5 METROS

\* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Para:

SETOR 13: LINHA PALMEIRO - ZONEAMENTO							
ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *	H. MÁX
ZM1	INDUSTRIALCOMÉRCIO/S ERVIÇOS	4	1.5	x	65%	15%	10,5 METROS
	RESIDENCIAL		1.3				
ZM2	RESIDENCIAL E MISTO	4	1.5	x	65%	15%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES		1.3				
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		0.8				
ZI	INDUSTRIAL	5	2	X	65%	15%	15 METROS
ZPA	RESIDENCIAL	5	0.6	X	30%	50%	10,5 METROS
ZEIS	RESIDENCIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS	3	1.5	X	20%	15%	10,5 METROS
ZEPP	ESPECIAL	3	1.5	X	65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZEC	CEMITÉRIO	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZRD	RESIDENCIAL E MISTO COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES	5	1	x	65%	30%	10,5 METROS
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS						
ZR	GERAL	5	0.2	x	20%	50%	10,5 METROS

\* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTONIO FANTON

ANEXO III, SETOR 14: BURATI – ZONEAMENTO:  
Alterado de:

SETOR 14: BURATI - ZONEAMENTO							
ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *	H. MÁX
ZM1	INDUSTRIAL COMÉRCIO/SERVIÇOS	4	1.5	x	65%	15%	10,5 METROS
	RESIDENCIAL		1.2				
ZM2	RESIDENCIAL E MISTO	4	1.5	x	65%	15%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES		1.2				
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		0.8				
ZEIS	RESIDENCIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS	3	1.5	X	20%	15%	TÉRREO + GARAGEM + 2 PAVIMENTOS
ZEPP	ESPECIAL	3	1.5	X	65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZEC	CEMITÉRIO	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZRD	RESIDENCIAL E MISTO COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES	5	1	x	65%	30%	10,5 METROS
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS	10	1.2				15 METROS
ZR	GERAL	5	0.2	x	20%	50%	10,5 METROS

\* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Para:

SETOR 14: BURATI - ZONEAMENTO							
ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *	H. MÁX
ZM1	INDUSTRIALCOMÉRCIO/SERVIÇOS	4	1.5	x	65%	15%	10,5 METROS
	RESIDENCIAL		1.3				
ZM2	RESIDENCIAL E MISTO	4	1.5	x	65%	15%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES		1.3				
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		0.8				
ZEIS	RESIDENCIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS	3	1.5	x	20%	15%	TÉRREO + GARAGEM + 2 PAVIMENTOS
ZEPP	ESPECIAL	3	1.5	x	65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZEC	CEMITÉRIO	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZRD	RESIDENCIAL E MISTO COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES	5	1	x	65%	30%	10,5 METROS
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS	10	1.2				15 METROS
ZR	GERAL	5	0.2	x	20%	50%	10,5 METROS

\* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

ANEXO III, ZONEAMENTO FORA DE SETORES:  
Alterado de:

ZONEAMENTOS FORA DE SETORES							
ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *	H. MÁX
ZEIT	RESIDENCIAL E MISTO	X	1	X	65%	15%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES	X	1.5	X	65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZEPP	ESPECIAL	3	1.5	X	65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZEC	CEMITÉRIO	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZRD	RESIDENCIAL E MISTO	5	1	x	65%	30%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES						
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS	10	1.2		65%	30%	15 METROS
ZR	GERAL	5	0.2	x	20%	50%	10,5 METROS

\* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP

Para:

ZONEAMENTOS FORA DE SETORES							
ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *	H. MÁX
ZEIT	RESIDENCIAL E MISTO	X	1.3	X	65%	15%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES	X	1.5	X	65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZEPP	ESPECIAL	3	1.5	X	65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZEC	CEMITÉRIO	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZRD	RESIDENCIAL E MISTO	5	1	x	65%	30%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES						
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS	10	1.2		65%	30%	15 METROS
ZR	GERAL	5	0.2	x	20%	50%	10,5 METROS

\* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

ANEXO III, TABELA:  
Alterado de:

ALTURA DA EDIFICAÇÃO	AFASTAMENTOS LATERAIS E DE FUNDOS		FÓRMULA
6.00	-		-
9.50	-		-
13.00	2.00		-
16.50	2.55		-
20.00	2.80		-
23.50	3.05	3.05	-
27.00	3.30	3.30	-
30.50	3.55	3.55	-
34.00	3.80	3.80	-
37.50	4.05	4.05	-
41.00	4.30	4.30	-
44.50	4.55	4.55	-
48.00	4.80	4.80	H/10
51.50	5.15	5.15	H/10
55.00	5.50	5.50	H/10
58.50	5.85	5.85	H/10
62.00	6.20	6.20	H/10
65.50	6.55	6.55	H/10
69.00	6.90	6.90	H/10
72.50	7.25	7.25	H/10
>72,50	*		H/8

Para:

ALTURA DA EDIFICAÇÃO	AFASTAMENTOS LATERAIS E DE FUNDOS		FÓRMULA
6.00	-		-
9.50	-		-
13.00	2.00		-
16.50	2.55		-
20.00	2.80		-
23.50	3.05		-
26.00	3.30		-
30.50	3.55	3.55	-
34.00	3.80	3.80	-
37.50	4.05	4.05	-
41.00	4.30	4.30	-
44.50	4.55	4.55	-
48.00	4.80	4.80	H/10
51.50	5.15	5.15	H/10
55.00	5.50	5.50	H/10
58.50	5.85	5.85	H/10
62.00	6.20	6.20	H/10
65.50	6.55	6.55	H/10
69.00	6.90	6.90	H/10
72.50	7.25	7.25	H/10
>72,50	*		H/8

"MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 - Centro - Farroupilha - RS - Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Nestes termos

Pedem e Esperam Deferimento

SANDRO  
TREVISAN  
:9695521  
0025

Assinado de forma digital por SANDRO  
TREVISAN:96955210025  
Dados: 2023.12.08 10:22:58 -03'00'

**Sandro Trevisan**  
Vereador da Bancada do PP

CALEBE  
COELHO:64  
664937091

Assinado de forma digital por CALEBE COELHO:64664937091  
Dados: 2023.12.08 10:35:16 -03'00'

**Calebe Coelho**  
Vereador da Bancada do PP

Sala de Sessões, 08 de dezembro de 2023.

**Edson Paesi**  
Vereador da Bancada do PP

CLARICE  
BAU:429  
5698601  
5

Assinado de forma digital por CLARICE BAU:42956986015  
Dados: 2023.12.08 10:42:45 -03'00'

**Clarice Baú**  
Vereadora da Bancada do MDB

ELEONORA  
PETERS  
BROILO:632  
36362049

Assinado de forma digital por ELEONORA PETERS BROILO:63236362049  
Dados: 2023.12.08 10:16:27 -03'00'

**Eleonora Broilo**  
Vereadora da Bancada da MDB

MARCELO  
CISLAGHI  
BROILO:53  
334353087

Assinado de forma digital por MARCELO CISLAGHI BROILO:53334353087  
Dados: 2023.12.08 10:17:47 -03'00'

**Marcelo Broilo**  
Vereador da Bancada do MDB

FELIPE  
MAIOLI:63  
894297034

Assinado de forma digital por FELIPE MAIOLI:63894297034  
Dados: 2023.12.08 10:13:20 -03'00'

**Felipe Maioli**  
Vereador da Bancada do MDB

DAVI ANDRE  
DE  
ALMEIDA:74  
570110053

Assinado de forma digital por DAVI ANDRE DE ALMEIDA:74570110053  
Dados: 2023.12.08 10:31:11 -03'00'

**Davi de Almeida**  
Vereador da Bancada da REDE

EURIDES  
SUTILLI:79  
887333972

Assinado de forma digital por EURIDES SUTILLI:79887333972  
Dados: 2023.12.08 10:19:49 -03'00'

**Eurides Sutilli**  
Vereador da Bancada do PL

**David Argenta**  
Vereador da Bancada do PDT

**Thiago Pintos Brunet**  
Vereador da Bancada da PDT

MAURICIO  
BELLAYER:0  
0931833051

Assinado de forma digital por MAURICIO BELLAYER:00931833051  
Dados: 2023.12.08 10:29:02 -03'00'

**Mauricio Bellaver**  
Vereador da Bancada do PL

JULIANO LUIZ  
BAUMGARTE  
N:0164027904  
0

Assinado de forma digital por JULIANO LUIZ BAUMGARTEN:01640279040  
Dados: 2023.12.08 10:41:52 -03'00'

**Juliano Baumgarten**  
Vereador da Bancada do PSB

CLEONIR  
ROQUE  
SEVERGNINI:  
5191493001  
0

Assinado de forma digital por CLEONIR ROQUE SEVERGNINI:51914930010  
Dados: 2023.12.08 10:25:01 -03'00'

**Roque Servegnini**  
Vereador da Bancada da PSB

TIAGO  
DIORD  
ILHA:005  
33339006

Assinado de forma digital por TIAGO DIORD ILHA:00533339006  
Dados: 2023.12.08 10:08:16 -03'00'

**Tiago Ilha**  
Vereador da Bancada do Republicanos

"MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 -- Centro - Farroupilha - RS - Brasil





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 51/2023, que dispõe de Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial Integrado do Município de Farroupilha – PDDTI, tendo em vista o potencial construtivo de o lote ser definido pelo Índice de Aproveitamento – IA, entende-se que dar potencial aos lotes torna o município mais pujante, dando liberdade técnica construtiva, desenvolvendo a cidade. Desta forma, reduzindo o IA gradativamente, para perceber como a cidade se desenvolve e a planejando para o futuro.

Diante do exposto e entendendo ser relevante a proposta, solicitamos a aprovação da presente Emenda Substitutiva.

Sala de Sessões, 08 de dezembro de 2023.

SANDRO  
TREVISAN:96955210025  
Dados: 2023.12.08 10:22:29 -03'00'

**Sandro Trevisan**

Vereador da Bancada do PP

CLARICE  
BAU:42956986015  
Dados: 2023.12.08 10:38:19 -03'00'

**Clarice Bau**

Vereadora da Bancada do MDB

FELIPE  
MAIOLI:63894297034  
Dados: 2023.12.08 10:12:58 -03'00'

**Felipe Maioli**

Vereador da Bancada do MDB

**Deivid Argenta**

Vereador da Bancada do PDT

JULIANO LUIZ  
BAUMGARTEN:01640279040  
Dados: 2023.12.08 10:41:16 -03'00'

**Juliano Baumgarten**

Vereador da Bancada do PSB

CALEBE  
COELHO:64664937091  
Dados: 2023.12.08 10:35:42 -03'00'

**Calebe Coelho**

Vereador da Bancada do PP

ELEONORA  
PETERS  
BROILO:63236362049  
Dados: 2023.12.08 10:16:09 -03'00'

**Eleonora Broilo**

Vereadora da Bancada da MDB

DAVI ANDRE DE  
ALMEIDA:74570110053  
Dados: 2023.12.08 10:30:45 -03'00'

**Davi de Almeida**

Vereador da Bancada da REDE

**Thiago Pintos Brunet**

Vereador da Bancada da PDT

CLEONIR  
ROQUE  
SEVERGNINI:51914930010  
Dados: 2023.12.08 10:24:26 -03'00'

**Roque Servegnini**

Vereador da Bancada da PSB

**Edson Paesti**

Vereador da Bancada do PP

MARCELO  
CISLAGHI  
BROILO:53334353087  
Dados: 2023.12.08 10:17:25 -03'00'

**Marcelo Broilo**

Vereador da Bancada do MDB

EURIDES  
SUTILLI:79887333972  
Dados: 2023.12.08 10:19:26 -03'00'

**Eurides Sutilli**

Vereador da Bancada do PL

MAURICIO  
BELLAYER:00931833051  
Dados: 2023.12.08 10:28:41 -03'00'

**Mauricio Bellaver**

Vereador da Bancada do PL

TIAGO DIORD  
ILHA:00533339006  
Dados: 2023.12.08 10:08:38 -03'00'

**Tiago Ilha**

Vereador da Bancada do Republicanos

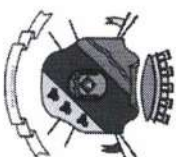
“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

ANEXO III  
QUADRO DE REGIME URBANÍSTICO

ZONAMENTOS PLANO DIRETOR MUNICIPAL		PROPOSTA	
ATUAL			
Centro Urbano: Zona Ambiental A - ZAA	→	Zona Urbana Central - ZCI	
Corredores Terciários, Centro Urbano e de Bairros: Zona Ambiental BC - ZABC	→	Zona Urbana de Amortecimento do Centro - ZC2	
Mista 1: Zona Ambiental D - ZAD	→	Zona Urbana Central de Setores- ZC3	
Mista 2: Zona Ambiental E - ZAE	→	Zona Urbana Mista 1 - ZM1	
Corredor Rodoviário Urbano: Zona Ambiental F - ZAF:	→	Zona Urbana Mista 2 - ZM2	
Zona Ambiental G - ZAG	→	x	
Industrial: Zona Ambiental I - ZAI	→	Zona Urbana de Proteção Ambiental - ZPA	
Rural: Zona Ambiental J - ZAJ	→	Zona Urbana Industrial - ZI	
Corredor Rodoviário Rural: Zona Ambiental L - ZAL	→	Zona Rural - ZR	
Zona de Proteção ao Ambiente Natural - ZPAN	→	Zona Rural de Desenvolvimento: Corredor Rodoviário Rural - ZRD	
-	→	Zona Rural de Proteção Hídrica - ZRP-H	
-	→	Zona Rural de Proteção Ambiental - ZRP-A	
Rota Cultural e Paisagística: Zona Ambiental H - ZAH	→	Zona Rural do Aterro Sanitário - ZRAS	
Área Especial de Interesse Social: AEIS	→	Zona Especial de Incentivo Turístico: ZEIT	
-	→	Zona Especial de Interesse Social - ZEIS	
Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental: Zona Ambiental K - ZAK	→	Zona Especial de Amortecimento do Aterro Sanitário - ZEAS	
-	→	Zona Especial de Proteção de Patrimônios - Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental: ZEPP	
-	→	Zona Especial de Cemitérios - ZEC	
-	→	Zona Especial de Regularização Fundiária - ZERF	
-	→	Zona Especial Habitacional - ZEH	
-	→	Zona Especial de Amortecimento de Bacias - ZEAB	

SETORES PLANO DIRETOR MUNICIPAL	
SECTOR	BAIRROS/LOCALIDADES
1	Região Central
2	Região Nordeste
3	Região Noroeste
4	Região Leste
5	Região Sul
6	Região Oeste
7	SE 1: Núcleo Urbano de Caravaggio
8	SE 2: Núcleo Urbano de São Marcos
9	SE 3: Núcleo Urbano de Vila Jansen
10	SE 4: Núcleos Urbanos de Nova Sardenha, Biauth e Linha Paese
11	SE 5: Núcleo Urbano de Vila Rica
12	SE 6: Núcleo Urbano de Nova Milano
13	SE 7: Núcleo Urbano de Linha Palmeiro
14	SE 8: Núcleo Urbano do Burati

LEGENDA	
SIGLA	DESCRIÇÃO
RA	Recuo de Alardnamento
IA	Índice de Aproveitamento
TO	Taxa de Ocupação
TP	Taxa de Permeabilidade
H.MÁX.	Altura Máxima

**Observações:**

- I – Para todas as zonas ambientais, ao longo das Rodovias Estaduais e Federais, deverá ser respeitada a via marginal ou faixa não edificante de 7,00m (sete metros), sendo isento o recuo de ajardinamento, conforme Lei Municipal nº 4610/2020 e suas alterações;
- II – Para todas as zonas ambientais, ao longo das Estradas Municipais, deverá ser aplicado recuo de ajardinamento a partir da sua faixa de domínio (conforme Anexo V);
- III – Nas quadras 183, 189, 196, 203, 204 e 205 as edificações poderão perfazer a altura máxima de 9,50 metros (nove metros e cinquenta centímetros) medidos do piso do pavimento térreo até a laje ou forro do último pavimento;
- IV – Em ZEPP deverá existir análise do CONCIDADE, com exceção das seguintes situações já definidas:
- a) Nas quadras 19, 20, 27 e 28 (calcádo) ficam os seguintes regimes urbanísticos: a) perfazer a altura máxima de 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros) medidos do piso do pavimento térreo até a laje ou forro do último pavimento; b) isenção do recuo de ajardinamento, devendo ser respeitado o alinhamento original; c) para edificações “inventariadas” ou tombadas, quando preservadas as fachadas, aplicar-se-á os índices de ZC1; d) nos demais lotes, que não há edificações “inventariadas” ou tombadas, aplicar-se-á os índices de ZC3;
- b) Nas quadras 25 e 26 aplicar-se-á o regime urbanístico de ZC3 com recuo de alargamento viário de 1,00m (um metro) e isenção do recuo de ajardinamento;
- c) Na quadra 933 aplicar-se-á o regime urbanístico de ZC3 devendo ser respeitado 18,00m (dezoito metros) do eixo da Rede Ferroviária e isenção do recuo de ajardinamento. Referente ao lote administrativo nº 487, além da disposição já mencionada, deverá ser respeitado recuo de alargamento viário de 1,00m (um metro) pela Rua Júlio de Castilhos;
- d) Na quadra 33 aplicar-se-á o regime urbanístico de ZM1 também devendo ser respeitado 18,00m (dezoito metros) do eixo da Rede Ferroviária;
- e) Na quadra 37, ficam os seguintes regimes urbanísticos: a) perfazer a altura máxima de 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros) medidos do piso do pavimento térreo até a laje ou forro do último pavimento; b) deverá ser respeitado o alinhamento original; c) aplicar-se-á os índices de ZM1;
- f) Na quadra 47 ficam os seguintes regimes urbanísticos: a) perfazer a altura máxima de 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros) medidos do piso do pavimento térreo até a laje ou forro do último pavimento; b) deverá ser respeitado 18,00m (dezoito metros) do eixo da Rede Ferroviária e isenção do recuo de ajardinamento; c) aplicar-se-á os índices de ZM1;
- g) Nas quadras 246, 247, 248, 250, 328 e 560, as edificações não poderão ter mais de dois pavimentos perfazendo a altura máxima de 8,00 metros a contar do passeio público até a laje ou forro do segundo pavimento, conforme Portaria Estadual nº 05/85 e ainda aplicar-se-á o regime urbanístico de ZM2, bem como, alargamento viário quando couber;
- V - Lei específica regulamentará as possibilidades de redução de TP.

SETOR 01 - ZONEAMENTO						
ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *
ZC1	RESIDENCIAL, MISTO, COMÉRCIO/SERVIÇOS	X	4	Até 10% IA	80%/65%	15%
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		1	X	65%	15%
ZC2	RESIDENCIAL E MISTO	2	3.5	Até 10% IA	80%/65%	15%
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES		2.5			
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		1.5	X	65%	15%
ZC3	MISTO, COMÉRCIO/SERVIÇOS	2	3.5	Até 10% IA	80%/65%	15%
	RESIDENCIAL		2.5			
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		1.5	X	65%	15%
ZM2	RESIDENCIAL E MISTO	4	**1,3 /2,4	Até 10% IA	65%	15%
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES		1.3			
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		1	X	15%	
ZM1	INDUSTRIAL COMÉRCIO/SERVIÇOS	4	1.5	Até 10% IA	65%	15%
	RESIDENCIAL		1.3			
ZPA	RESIDENCIAL	4	1.2	X	65%	25%
ZEIS	RESIDENCIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS	4	0.6	X	20%	15%
ZEPP	ESPECIAL	X	1.5	X	70%	15%
ZEC	CEMITÉRIO	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP						
** 1,3 para edificações com até 7m de altura e 2,4 para edificações acima de 7m e até 14m de altura. Acima de 14m, o índice volta a ser 1,2.						



SETOR 02 - ZONEAMENTO						
ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *
ZC3	MISTO, COMÉRCIO/SERVIÇOS	2	3.5	Até 10% IA	80%/65%	15%
	RESIDENCIAL		2.5			
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		1	X	65%	15%
ZM1	INDUSTRIAL, COMÉRCIO/SERVIÇOS	4	1.5	Até 10% IA	65%	15%
	RESIDENCIAL		1.3			
ZM2	RESIDENCIAL E MISTO	4	**1,3 /2,4	Até 10% IA	65%	15%
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES		1.3			
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		1	X	15%	
ZI	INDUSTRIAL	4	1.2	X	65%	15%
ZPA	RESIDENCIAL	5	0.6	X	30%	50%
ZEIS	RESIDENCIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS	4	1.5	X	65%	15%
ZEPP	ESPECIAL	3	1.5	X	65%	15%
* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP						
** 1,3 para edificações com até 7m de altura e 2,4 para edificações acima de 7m e até 14m de altura. Acima de 14m, o índice volta a ser 1,2.						

SETOR 03 - ZONEAMENTO						
ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *
ZC3	MISTO, COMÉRCIO/SERVIÇOS	2	3.5	Até 10% IA	80%/65%	15%
	RESIDENCIAL		2.5			
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		1	X	65%	15%
ZM1	INDUSTRIAL, COMÉRCIO/SERVIÇOS	4	1.5	Até 10% IA	65%	15%
	RESIDENCIAL		1.3	X		
ZM2	RESIDENCIAL E MISTO	4	**1,3 /2,4	Até 10% IA	65%	15%
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES		1.3	X		
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		1			15%
ZI	INDUSTRIAL	5	1.2	X	65%	15%
ZPA	RESIDENCIAL	5	0.6	X	30%	50%
ZEIS	RESIDENCIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS	4	1.5	X	65%	15%
ZEPP	ESPECIAL	3	1.5	X	65%	15%
* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP						
** 1,3 para edificações com até 7m de altura e 2,4 para edificações acima de 7m e até 14m de altura. Acima de 14m, o índice volta a ser 1,2.						

SETOR 04 - ZONEAMENTO						
ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *
ZC3	MISTO, COMÉRCIO/SERVIÇOS	2	3.5	Até 10% IA	80%/65%	15%
	RESIDENCIAL		2.5			
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		1	X	65%	15%
ZM1	INDUSTRIAL, COMÉRCIO/SERVIÇOS	4	1.5	Até 10% IA	65%	15%
	RESIDENCIAL		1.3	X		
ZM2	RESIDENCIAL E MISTO	4	**1,3 / 2	Até 10% IA	65%	15%
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES		1.3	X		
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		1			15%
ZI	INDUSTRIAL	5	2	X	65%	15%
ZPA	RESIDENCIAL	5	0.6	X	30%	50%
ZEIS	RESIDENCIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS	3	1.5	X	65%	15%
ZRAS	ATERRO SANITÁRIO	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZEAS	AMORTECIMENTO ATERRO	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP						
** 1,3 para edificações com até 7m de altura e 2 para edificações acima de 7m e até 14m de altura. Acima de 14m, o índice volta a ser 1.						



SETOR 05 - ZONEAMENTO						
ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *
ZC3	MISTO, COMÉRCIO/SERVIÇOS	2	3.5	Até 10% IA	80%/65%	15%
	RESIDENCIAL		2.5			
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		1	X	65%	15%
ZM1	INDUSTRIAL, COMÉRCIO/SERVIÇOS	4	1.5	Até 10% IA	65%	15%
	RESIDENCIAL		1.3			
ZM2	RESIDENCIAL E MISTO	4	**1,3 /2,4	Até 10% IA	65%	15%
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES		1.3			
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		1	X	15%	
ZI	INDUSTRIAL	4	1.2	X	65%	15%
ZPA	RESIDENCIAL	5	0.6	X	30%	50%
ZEIS	RESIDENCIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS	3	1.5	X	30%	15%
* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP						
** 1,3 para edificações com até 7m de altura e 2,4 para edificações acima de 7m e até 14m de altura. Acima de 14m, o índice volta a ser 1,2.						

SETOR 06 - ZONEAMENTO						
ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *
ZC3	MISTO, COMÉRCIO/SERVIÇOS	2	3.5	Até 10% IA	80%/65%	15%
	RESIDENCIAL		2.5		65%	
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		1	X		15%
ZM1	INDUSTRIAL, COMÉRCIO/SERVIÇOS	4	1.5	Até 10% IA	65%	15%
	RESIDENCIAL		1.3			
ZM2	RESIDENCIAL E MISTO	4	**1,3 /2,4	Até 10% IA	65%	15%
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES		1.3			
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		1	X	15%	
ZI	INDUSTRIAL	5	1.2	X	65%	15%
ZPA	RESIDENCIAL	5	0.6	X	30%	50%
ZEIS	RESIDENCIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS	3	1.5	X	20%	15%
* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP						
** 1,3 para edificações com até 7m de altura e 2,4 para edificações acima de 7m e até 14m de altura. Acima de 14m, o índice volta a ser 1,2.						

SETOR 07: CARAVAGGIO- ZONEAMENTO							
ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *	H. MÁX
ZM2	RESIDENCIAL E MISTO	4	1.3	x	65%	15%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES		1.5				
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		0.8				
ZEIT	RESIDENCIAL E MISTO	4	1	X	30%	15%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES	2	2.4	Até 10% IA	65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZEPP	ESPECIAL	3	1.5	X	65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZEC	CEMITÉRIO	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP							



SETOR 08: SÃO MARCOS - ZONEAMENTO							
ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *	H. MÁX
ZM1	INDUSTRIAL, COMÉRCIO/ SERVIÇOS	4	1.5	x	65%	15%	10,5 METROS
	RESIDENCIAL		1.3				
ZM2	RESIDENCIAL E MISTO	4	1.5	x	65%	15%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES		1.3				
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		0.8				
ZEIT	RESIDENCIAL E MISTO	4	1	X	30%	15%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES	2	2.4	Até 10% IA	65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZEPP	ESPECIAL	3	1.5	X	65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZEC	CEMITÉRIO	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP							

SETOR 09: VILA JANSEN - ZONEAMENTO							
ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *	H. MÁX
ZM2	RESIDENCIAL E MISTO	4	1.5	x	65%	15%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES						
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		1.2				
ZEPP	ESPECIAL	3	1.5	X	65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZEC	CEMITÉRIO	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP							

SETOR 10: NOVA SARDENHA - ZONEAMENTO							
ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *	H. MÁX
ZM1	INDUSTRIALCOMÉRCIO/ SERVIÇOS	4	1.5	x	65%	15%	10,5 METROS
	RESIDENCIAL		1.3				
ZM2	RESIDENCIAL E MISTO	4	1.5	x	65%	15%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES		1.3				
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		0.8				
ZI	INDUSTRIAL	4	1.2	X	65%	15%	15 METROS
ZEIT	RESIDENCIAL E MISTO	4	1	X	30%	15%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES	2	2.4	Até 10% IA	65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZEPP	ESPECIAL	3	1.5	X	65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZEC	CEMITÉRIO	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZRD	RESIDENCIAL E MISTO	5	1	x	65%	30%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES						
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS	10	1.2			30%	15 METROS
ZR	GERAL	5	0.2	x	20%	50%	10,5 METROS
ZRP-H BURATI	ESPECIAL	ANÁLISE ESPECIAL	ANÁLISE ESPECIAL	ANÁLISE ESPECIAL	ANÁLISE ESPECIAL	ANÁLISE ESPECIAL	ANÁLISE ESPECIAL CTPM

\* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP



SETOR 11: VILA RICA - ZONEAMENTO							
ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *	H. MÁX
ZM1	INDUSTRIALCOMÉRCIO/S ERVIÇOS	4	1.5	x	65%	15%	10,5 METROS
	RESIDENCIAL		1.3				
ZEPP	ESPECIAL	3	1.5	X	65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZEC	CEMITÉRIO	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZR	GERAL	5	0.2	x	20%	50%	3 PAVIMENTOS
* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP							

SETOR 12: NOVA MILANO - ZONEAMENTO							
ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *	H. MÁX
ZM1	INDUSTRIALCOMÉRCIO/S ERVIÇOS	4	1.5	x	65%	15%	10,5 METROS
	RESIDENCIAL		1.3				
ZM2	RESIDENCIAL E MISTO	4	1.5	x	65%	15%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES		1.3				
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		0.8				
ZI	INDUSTRIAL	4	1.2	X	65%	15%	15 METROS
ZEIT	RESIDENCIAL E MISTO	X	1	X	30%	15%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES		1.5		65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZEPP	ESPECIAL	3	1.5	X	65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZEC	CEMITÉRIO	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZRD	RESIDENCIAL E MISTO	5	1	x	65%	30%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES						
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS	10	1.2				15 METROS
* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP							

SETOR 13: LINHA PALMEIRO - ZONEAMENTO							
ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *	H. MÁX
ZM1	INDUSTRIALCOMÉRCIO/S ERVIÇOS	4	1.5	x	65%	15%	10,5 METROS
	RESIDENCIAL		1.3				
ZM2	RESIDENCIAL E MISTO	4	1.5	x	65%	15%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES		1.3				
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		0.8				
ZI	INDUSTRIAL	5	2	X	65%	15%	15 METROS
ZPA	RESIDENCIAL	5	0.6	X	30%	50%	10,5 METROS
ZEIS	RESIDENCIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS	3	1.5	X	20%	15%	10,5 METROS
ZEPP	ESPECIAL	3	1.5	X	65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZEC	CEMITÉRIO	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZRD	RESIDENCIAL E MISTO COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES	5	1	x	65%	30%	10,5 METROS
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS	10	1.2				15 METROS
ZR	GERAL	5	0.2	x	20%	50%	10,5 METROS

\* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP



SETOR 14: BURATI - ZONEAMENTO							
ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *	H. MÁX
ZM1	INDUSTRIALCOMÉRCIO/SERVIÇOS	4	1.5	x	65%	15%	10,5 METROS
	RESIDENCIAL		1.3				
ZM2	RESIDENCIAL E MISTO	4	1.5	x	65%	15%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES		1.3				
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS E ÁREA MÁX = 300m <sup>2</sup>		0.8				
ZEIS	RESIDENCIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS	3	1.5	X	20%	15%	TÉRREO + GARAGEM + 2 PAVIMENTOS
ZEPP	ESPECIAL	3	1.5	X	65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZEC	CEMITÉRIO	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZRD	RESIDENCIAL E MISTO	5	1	x	65%	30%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES						
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS	10	1.2				15 METROS
ZR	GERAL	5	0.2	x	20%	50%	10,5 METROS

\* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP

ZONEAMENTOS FORA DE SETORES							
ZONA	USOS	RA	IA	COMPRA IA	TO	TP *	H. MÁX
ZEIT	RESIDENCIAL E MISTO	X	1.3	X	65%	15%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES	X	1.5	X	65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZEPP	ESPECIAL	3	1.5	X	65%	15%	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZEC	CEMITÉRIO	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM	ANÁLISE ESPECIAL CTPM
ZRD	RESIDENCIAL E MISTO	5	1	x	65%	30%	10,5 METROS
	COMÉRCIO/SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES						
	INDUSTRIAL CONFORME USOS PERMITIDOS	10	1.2		65%	30%	15 METROS
ZR	GERAL	5	0.2	x	20%	50%	10,5 METROS

\* Em áreas de Bacia de Captação, deverá ser acrescentado 5% na TP

<b>ALTURA DA EDIFICAÇÃO</b>	<b>AFASTAMENTOS LATERAIS E DE FUNDOS</b>		<b>FÓRMULA</b>
6,00	-		-
9,50	-		-
13,00	2,00		-
16,50	2,55		-
20,00	2,80		-
23,50	3,05		-
26,00	3,30		-
30,50	3,55	3,55	-
34,00	3,80	3,80	-
37,50	4,05	4,05	-
41,00	4,30	4,30	-
44,50	4,55	4,55	-
48,00	4,80	4,80	H/10
51,50	5,15	5,15	H/10
55,00	5,50	5,50	H/10
58,50	5,85	5,85	H/10
62,00	6,20	6,20	H/10
65,50	6,55	6,55	H/10
69,00	6,90	6,90	H/10
72,50	7,25	7,25	H/10
>72,50	*		H/8